



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BIDIO TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **BIDIO TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, 3555, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 72.333.586/0001-17, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Luiz Henrique Dalle Tese, portador do CPF Nº 465.354.039-04 e do RG nº 3.407.705-3 SSP/PR, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 16/2018 (343/2017), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 4/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 20 de março de 2022.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 61.429,50 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,52%, e em conformidade com o Decreto 004/2021, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 004/2021	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
20	16.830,00	Km.	MANHÃ: saída da cidade pelo asfalto, Palmeirinha quebra-molas dos Guarani até o Núcleo de Santa Inês, retornando pelo mesmo Trajeto. 66 Km. Capacidade mínima do Veículo: 25 lugares.	3,65	61.429,50
VALOR TOTAL R\$				61.429,50	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a gestão e fiscalização do contrato da seguinte forma:

Fica como responsável pela gestão do Contrato a Senhora Mari Lucia Lazarotto RG nº 4.958.776-7, CPF 759.111.409-34, Secretária de Educação, Cultura e Esporte.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Atuará como Fiscal Roseli A. Scolari Lorenzi, RG 5181.506-8 e CPF 726.992.809-68, Oficial Administrativo e como Fiscal Substituta a Sra. Fabiane Riedi Rossi, RG 7.562.754-5 e CPF 039.056.669-10, Agente Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 19 de março de 2021.

Município de Chopinzinho - Contratante
Edson Luiz Cenci - Prefeito

Bidio Tur Transporte e Turismo Ltda - Me – Contratada
Luiz Henrique Dalle Tese – Representante

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Roseli A. Scolari Lorenzi
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 112/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Bidio Tur Transporte e Turismo Ltda - Me. CNPJ nº 72.333.586/0001-17. Objeto: Objeto: Prorogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 20/03/2022. Valor Total do Aditamento: R\$ 61.429,50. Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 19/03/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Henrique Dalle Tese, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Avenida 20 de Setembro, 200 - Centro - Maranguape - RJ
 CEP: 26.960-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Avenida 20 de Setembro, 200 - Centro - Maranguape - RJ
 CEP: 26.960-000

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

AVISO DE ATIZAÇÃO

Manifestação: Pregão Eletrônico nº 019/2021, atização do Sistema de Registro de Preços.

Tipo: Menor preço.

Regime de Contratação: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCERTO-UNIPARCO E MARANGUAPE DE CONCERTO SINGLES E ARMADILHAÇÃO.

Valor Máximo: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil e cinco reais).

Realimentação de propostas: Das 08:00 horas do dia 22 de março de 2021, até às 09:00 horas do dia 07 de abril de 2021.

Realização da sessão pública: A sessão pública ocorrerá às 09:00 horas no dia 07 de abril de 2021, no Portal de Compras - <http://www.compras.gov.br/portal/compras/licitacao/licita.html>

Local do habilitação/qualificação de sessão pública: Portal do Sistema de Registro de Preços - <http://www.sistema.sistema.gov.br>

E-mail: O Edital está disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Maranguape, situada à Rua Sotero de Almeida, nº 1, Centro, em Maranguape, Estado do RJ, para: Adquirir o habilitação material de expediente, das seguintes 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª. 1ª - E-mail: licitacao@maranguape.rj.gov.br ou através do site: <http://www.maranguape.rj.gov.br/licitacao/licitacao.html>; ou através de fotocópia, mediante a entrega e a devolução e o Portal de Compras do Governo Federal

2ª - E-mail: www.compras.gov.br/licitacao/licitacao/licita.html; 3ª - E-mail: licitacao@maranguape.rj.gov.br; 4ª - E-mail: licitacao@maranguape.rj.gov.br; 5ª - E-mail: licitacao@maranguape.rj.gov.br

Observação: Por e-mail: licitacao@maranguape.rj.gov.br no dia 24/03/2021, às 09:00h - 15h no 0648-1156, no horário normal de expediente.

Prolique-se, Maranguape/RJ, em 18 de Março de 2021.

ELUI RODOLFO JUNIOR
 Prefeito Municipal

Procedimento eletrônico nº 019/2021, atização do Sistema de Registro de Preços.

1 - E-mail: licitacao@maranguape.rj.gov.br; 2 - E-mail: licitacao@maranguape.rj.gov.br; 3 - E-mail: licitacao@maranguape.rj.gov.br; 4 - E-mail: licitacao@maranguape.rj.gov.br; 5 - E-mail: licitacao@maranguape.rj.gov.br

[illegible]

Valor: R\$ 1,00 - valor da taxa de registro de proposta, portanto que vez do R\$ 16.378,50 (Dezesseis Mil Trezentos e Dezesseis e 50/100 Centavos), passará a ser R\$ 16.382,50 (Dezesseis mil e trinta e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a serem cobrados assim e até o dia 05/04/2021 (em mil e sessenta e quatro dias). Ouvidor: 04/04/2021 - Vigência: 1 - Permanência em plena vigência sobre os demais cadastros e índices que não conflitem com o (s) artigo (s) 1º, II, Anexo, por violarem caráter a equidade, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e o presente Termo, assinado em 31/03/2021, em sua totalidade e forma. Município, 22 de Março de 2021. Município de Mariporã - Mato Grosso do Sul - Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 112/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Bidio Tur Transporte e Turismo Ltda-Me. CNPJ nº 72.333.586/0001-17. Objeto: Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 20/03/2022. Valor Total do Aditamento: R\$ 61.429,50. Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 19/03/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Henrique Dalle Tese, pela Empresa.

Cod396502

2018
me

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 112-2018 - BÍDIO TUR
TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 112/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Bídio Tur Transporte e Turismo Ltda - Me. CNPJ nº 72.333.586/0001-17. Objeto: Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 20/03/2022. Valor Total do Aditamento: R\$ 61.429,50. Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 19/03/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Henrique Dalle Tese, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7C8EA7B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2021. Edição 2226
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>